

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em Sessão: Ordinária
de 04 / outubro / 2011.
Presidente



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ nº. 01.736.644/0001-05

PROTOCOLO
Protocolo no Livro N.º 005
as folhas 04 sob N.º 2000
Câmara Municipal 05/10/11
Luciene P. dos S. Costa
Funcionário Encarregado

Projeto de Lei nº. 07/2011

de 05 de outubro de 2011.

"Concede Título de Cidadão ao Senhor ROBERTO EGIDIO
BALESTRA"

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Alvoradense ao Senhor ROBERTO EGIDIO BALESTRA, Deputado Federal, como reconhecimento e homenagem do Poder Público pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Parágrafo Único - Passa a fazer parte da presente Lei, o currículo e demais informações sobre o homenageado que seguem em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

Assinam: